



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 843 – Páginas 02

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20200167. PREGÃO Nº 020/2019-SRP  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20200168. PREGÃO Nº 020/2019-SRP  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20200170. PREGÃO Nº 020/2019-SRP  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20200172. PREGÃO Nº 020/2019-SRP  
TERMO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA Nº 008/2020 – ED  
DECRETO N.º 029/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20200167. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2019-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP. **OBJETO:** O Presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para Manutenção Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalações em Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 86.450,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2020. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20200168. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2019-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP. **OBJETO:** O Presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para Manutenção Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalações em Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0103.123610027.0.079 Manutenção do Salário Educação - SED , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 34.860,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2020. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, Secretário de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20200170. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2019-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP. **OBJETO:** O Presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para Manutenção Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalações em Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 96.180,00 (noventa e seis mil, cento e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0104.101220001.0.008 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 96.180,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2020. **CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA**, Secretária Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20200172. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2019-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP. **OBJETO:** O Presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para Manutenção Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalações em Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.920,00 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0113.082440015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 48.920,00. **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2020. **MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2020 – ED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04821.2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr.º Francisco Ferreira Ramos Filho, referente à Locação do Imóvel situado na Rua do Norte, s/n, Centro, Para o Funcionamento do Centro de Armazenamento e Distribuição de Livros Didáticos (CADLD) de interesse da Secretaria Municipal de Educação (anexo). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE - MA, 23 de Março de 2020. **Domingos Thiago Braz de Carvalho** - Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

D E C R E T O N.º 029 - EM 04 DE MAIO DE 2020.

Decretoa adoção de novas medidas e proibições para enfrentamento da propagação do COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-ESTADO DO MARANHÃO, nos seus atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020, e no Decreto Estadual – MA, nº 35.731 de 11 de abril de 2020:

Considerando o DECRETO municipal nº 28 de 18 de abril de 2020;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º.** O presente decreto complementa as disposições contidas no decreto municipal de nº 28 de 18 de abril de 2020 que dispõe sobre o funcionamento geral dos setores públicos municipais, comerciais, industriais, essenciais e serviços em geral, além de impor aos cidadãos no território de VARGEM GRANDE - MA limites à circulação e condicionamento de comportamento social visando evitar acréscimo de contágio do COVID-19.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 843 – Páginas 02

[www.vargemgrande.ma.gov.br](http://www.vargemgrande.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º.** É obrigatório o uso de máscaras em todo o território do município de Vargem Grande, em qualquer horário.

Parágrafo Primeiro - o descumprimento do disposto no presente artigo, ensejará a aplicação de multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), além de responsabilização criminal do cidadão que poderá responder pelo crime contra a saúde pública (art. 268 CP) e crime de desobediência (art. 330 CP), podendo inclusive ser conduzido à autoridade policial caso se negue a voltar para casa;

Parágrafo Segundo - a obrigação de exigência de uso de máscaras no interior de estabelecimentos públicos e privados, continua sendo destes, os quais poderão ser autuados em caso de descumprimento na forma do disposto no Decreto 28.

Parágrafo Terceiro – a multa para descumprimento de medidas por parte de estabelecimentos comerciais fica majorada para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 3º.** Fica instituído o toque de recolher em todo o território do município de Vargem Grande a partir de 05 de maio de 2020, impedida a circulação das 21hs às 05hs, exceto aos Órgãos de Segurança, Chefes dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, vigias noturnos, delivery, profissionais da área da saúde, advogados no exercício da profissão, e circulação para acesso quando necessário a serviços essenciais e sua prestação;

**Art. 4º.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.**

Registre-se, e Publique-se.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal